



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**APROVADO(A)**

em 17/11/2015

*[Handwritten Signature]*  
Arnaldo G. C. Ribeiro Sasso  
Procurador Geral - CMC/ES

**O VEREADOR** signatário da presente vem, à h. presença de V. Exa,  
apresentar

Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 66/2015 (Orçamento 2016),  
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no  
valor total abaixo indicado:

Secretaria	Ficha	Valor
008 – Turismo e Cultura	275	R\$ 40.000,00
010 – Assistência Social	381	R\$ 60.000,00
	Total	R\$ 100.000,00

Art. 2º Fica(m) criada(s) a(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s)  
indicada(s) abaixo, cujos valores são provenientes da(s) anulação(ões)  
parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:

*[Handwritten Signature]*



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

Secretaria	Projeto/Atividade	Valor
007 - Educação	Repasse de recursos para a Creche Nossa Senhora da Penha	R\$ 20.000,00
008 - Turismo e Cultura	Repasse de recursos para a Associação de Moradores do Bairro Volta Redonda - Projeto Musical dos Adolescentes do Bairro	R\$ 10.000,00
008 - Turismo e Cultura	Repasse de recursos para o Instituto Frei Manuel Simon	R\$ 10.000,00
010 - Assistência Social	Repasse de recursos para Associação de Apoio à Pessoa com Câncer de Castelo - APEC	R\$ 15.000,00
010 - Assistência Social	Repasse de recursos para Associação Especial de Engajamento Social de Castelo - ASSEC	R\$ 15.000,00
010 - Assistência Social	Repasse de recursos para a Associação de Moradores de Aracuí - AMA.	R\$ 15.000,00
010 - Assistência Social	Repasse de recursos para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castelo - APAE	R\$ 15.000,00
Total		R\$ 100.000,00

Art. 3º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda passa(m) a integrar as Leis Municipais nºs 3.592, de 17/08/2015 - LDO 2016 - e 3.416, de 01/11/2013 - PPA 2014-2017, as quais ficam alteradas para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

  
**ELIS ROMÁRIO CAMPOS**  
Vereador